

PILAR (1)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Suporte da Alta Administração;	1	Monitorar os Termos de Adesão ao Programa de Integridade pelos Secretários e Subsecretários e a indicação da Equipe Técnica de Integridade e <i>Compliance</i> (ETICo) nas Unidades Gestoras para verificar possíveis alterações em decorrência de mudanças ou de exonerações.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	DAIGOV	31/12/2026
	2	Realizar Reunião Geral de apresentação e conscientização do Plano de Ação de Integridade e das Metas do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> para o exercício de 2026 para as Unidades Gestoras.	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	CONTROLADOR E DECONT	30/04/2026
	3	Realizar reuniões periódicas com a ETICo para ir trabalhando as ações internas necessárias para a construção da Matriz de Riscos e para a implementação do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> nas Unidades Gestoras, conforme a sua etapa.	Decreto nº 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	CONTROLADOR E DECONT	31/12/2026
	4	Fomentar a Liderança Ativa e a Integração Estratégica entre a Alta Gestão das UG's através de material ou evento específico focado na "Formação em Integridade para a Alta Administração", considerando tendências emergentes (ex.: assédio, discriminação, uso de IA, conflito de interesses complexo, etc.).	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	CONTROLADOR E DECONT	31/12/2026
	5	Propor, elaborar e aprovar um Modelo de Maturidade em Integridade Pública da Prefeitura de Manaus, baseado em referenciais e normativos de Tribunais e Controladorias a nível federal.	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/12/2026
	6	Realizar a apuração anual do Índice de Integridade com indicadores comuns a todas as Unidades Gestoras criando um ranqueamento entre as UG's e divulgando em um evento geral, com reconhecimento de certificados Diamante, Ouro e Prata.	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	30/06/2026
	7	Realizar a coordenação e o secretariado do Comitê de Governança Pública (CGov).	Decreto nº 5.436/2022	CASA CIVIL / CGM / SEMEF/ SEMAD / CMGE	CONTROLADOR E SECRETÁRIO	31/12/2026
	8	Realizar o gerenciamento dos responsáveis pela ETICo das Unidades Gestoras.	Decreto nº 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	SECRETÁRIO	31/12/2026
PILAR (2)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Código de Conduta Ética;	1	Promover de forma contínua a disseminação do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos e da Alta Administração do Município de Manaus.	Decreto nº 5.438/2022 e Decreto nº 6.153/2025	CGM	ETICo e RH's das UG's	31/12/2026
	2	Disseminar a Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio na Prefeitura de Manaus.	Decreto nº 5.438/2022 e Decreto nº 6.153/2025	CGM	SEMAD E RHS DAS UGS	31/12/2026
	3	Estruturar a Comissão-Geral de Ética Pública (CoGEP) e as Comissões Setorias/Seccionais.	Lei nº 3.480/2025 e Decreto nº 6.153/2025	CGM / CHEFE DO PODER EXECUTIVO	CoGEP	31/12/2026
	4	Realizar evento anual de Cultura Ética e Integridade.	Decreto nº 6.153/2026	CGM	DECONT / DAF	30/06/2026
	5	Desenvolver e aplicar pesquisa de clima ético (para avaliar o conhecimento, a percepção e a aderência dos agentes públicos ao Código de Conduta e aos valores da Administração, utilizando os resultados para revisar o Plano de Ação e as campanhas de comunicação e treinamento).	Decreto nº 6.153/2027	CGM	DECONT	31/12/2026
PILAR (3)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Canal de Denúncias;	1	Monitorar a designação dos responsáveis pelo Sistema de Ouvidoria nas Unidades Gestoras, com objetivo de manter atualizado o cadastro no banco de dados.	Decreto nº 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	FERNANDA MOTA	31/12/2026
	2	Realizar treinamentos semestrais e reuniões trimestrais de aperfeiçoamento e atualização para os responsáveis do SISMOUV.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	OUVIDORIA	31/12/2026
	3	Instituir o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos previsto no Art. 26 do Decreto nº 5.537/2023 (participação, proteção e defesa dos usuários de serviços públicos da Administração Pública).	Decreto nº 5.537/2023	CGM	OUVIDORIA	31/12/2026
	4	Acompanhar a evolução dos indicadores internos das demandas da Ouvidoria-Geral recebidas pelas ferramentas de comunicação.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	OUVIDORIA	31/12/2026
	5	Elaborar e publicar relatório mensal e anual sobre o atendimento das demandas da sociedade recebidos através dos canais de denúncias.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	OUVIDORIA	31/12/2026
	6	Acompanhar a estruturação e as ações da Ouvidoria-Itinerante	Decreto nº 5.438/2022	CGM	OUVIDORIA	31/12/2026
PILAR (4)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Transparência, Gestão de Dados e Controle Social;	1	Realizar a melhoria contínua de ferramentas do Portal de Transparência, considerando a Lei de Acesso à Informação e as avaliações pelos órgãos de controle.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	DETEG	31/12/2026
	2	Acompanhar o gerenciamento da plataforma FALA.BR quanto às solicitações de acesso à informação, solicitando relatórios, quando necessário.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	DETEG	31/12/2026
	3	Acompanhar a evolução de indicadores internos quanto ao atendimento das solicitações do SIC municipal.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	DETEG	31/12/2026
	4	Acompanhar a implementação da Política de Proteção de Dados (LGPD) e o Portal de Dados Abertos no âmbito municipal.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	DETEG	31/12/2026
	5	Elaborar e publicar Manual ou Cartilha orientativa sobre a temática de Dados Abertos no âmbito municipal.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	DETEG	31/12/2026
	6	Realizar treinamentos semestrais de aperfeiçamento e atualização para os responsáveis do SIC municipal na plataforma do Fala.BR e LGPD.	Decreto nº 5.438/2022	CGM	DETEG	31/12/2026
PILAR (5)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
	1	Revisar os indicadores do Manual de Índice de Integridade.	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	CGM	CGM	31/03/2026
	2	Promover a capacitação de servidores da Controladoria-Geral do Município em Curso Específico de Compliance Anticorrupção + Certificação CPC-A.	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	SUBGES/SEMEF	31/12/2026
	3	Submeter Estudos de Caso, Boas Práticas ou Artigos Científicos para eventos nacionais sobre temas relacionados à Gestão de Riscos, Controles Internos, Governança, Integridade, <i>Compliance</i> , Inteligência Artificial Generativa e/ou ESG.	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/12/2026

Treinamento e Comunicação;	4	Submeter Estudos de Caso, Boas Práticas ou Artigos Científicos para eventos internacionais sobre temas relacionados à Gestão de Riscos, Controles Internos, Governança, Integridade, <i>Compliance</i> e ESG.	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/12/2026
	5	Elaborar, aprovar e publicar o Manual de Gerenciamento de Fluxos dos Processos no âmbito municipal.***	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	CGM	CGM E SUBGES/SEMEF	31/12/2026
	6	Promover Treinamento voltados ao Manual de Gerenciamento de Fluxos dos Processos e de Riscos no âmbito municipal.***	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	SUBGES/SEMEF	31/12/2026
	7	Disseminar a cultura da Governança das Contratações Públicas para os servidores e alta administração.***	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	TODAS AS UNIDADES	CGM, CML E SEMAD	31/12/2026
	8	Promover evento sobre o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)*	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	CGM	CGM	31/12/2026
PILAR (6)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Controles Internos;	1	Regulamentar o Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal**	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/12/2026
	2	Revisar o Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Município (CGM)	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	30/12/2026
	3	Nivelar a Gestão de Riscos em todas as Unidades Gestoras para proporcionar aptidão à elaboração do Plano de Integridade de cada UG	Decretos nº 5.436, 5.437 e 5.438/2023	CGM	DECONT	31/12/2026
PILAR (7)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Política de Integridade dos Fornecedores;	1	Elaborar e publicar Decreto para regulamentação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) no âmbito municipal;**	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/12/2026
	2	Elaborar e publicar Manual ou Cartilha de Integridade nas Contratações Públicas (Integridade nas Compras Públicas)	Lei nº 14.133/2021 e Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/12/2026
	3	Regulamentar a Lei nº 3.600/2025 no âmbito municipal	Lei nº 3.600/2025	CGM	DECONT	31/12/2026
PILAR (8)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Avaliação de Riscos;	1	Realizar capacitação em Gestão de Riscos de Integridade para a ETICo, em módulos, para a contrução de matrizes de risco nas UG's.	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/03/2026
	2	Acompanhar o Mapeamento de Riscos das UG's	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/07/2026
	3	Acompanhar a elaboração e publicação dos Planos de Integridade das UG's	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT	31/10/2026
	4	Realizar o tratamento dos Riscos indicados no Plano de Integridade da CGM	Decretos nº 5.437 e 5.438/2022	CGM	DECONT E GESTORES DE RISCOS	31/12/2026
PILAR (9)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Inteligência Artificial Generativa	1	Elaborar, aprovar e publicar normativo (preferência Lei Ordinária) que estabeleça princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial generativa no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.	Lei nº 16.321 (Curitiba)	CGM / SEMEF	DECONT / DETEG / SUBTI	31/03/2026
PILAR (10)		AÇÕES	REFERÊNCIA	QUEM	QUEM EM ESPECÍFICO	ATÉ QUANDO
Integridade Ambiental	1	Elaborar, aprovar e publicar normativo (preferência Lei Ordinária) que institua a Política de Integridade Ambiental no âmbito municipal.	Art. 23, VI, da CF	CGM	DECONT	31/03/2026
	2	Gerenciamento de Recursos Naturais e Biodiversidade (Metas E-ambiental: arborização e telhado verde; uso consciente dos recursos hídricos)	Lei nº 6.938/81, Lei nº 9.433/97 e Lei 9.605/98;	TODAS AS UNIDADES	DECONT	31/12/2026
	3	Eficiência Energética e Transição Limpa (Meta E-ambiental: Estabelecer a prioridade para a contratação e instalação de energia limpa (solar, eólica ou de fontes renováveis via mercado livre) e obrigar a adoção de tecnologias de eficiência energética (iluminação LED, desligamento automático) em todas as unidades.	Lei nº 12.187/09 e Lei nº 10.295/01	TODAS AS UNIDADES	DECONT	31/12/2026
	4	Gestão de Resíduos e Digitalização (Metas E-ambiental: diminuição do consumo de papel; eliminação ou redução extrema do uso de plástico	Lei nº 11.419/06 e Decreto nº 8.539/15	TODAS AS UNIDADES	DECONT	31/12/2026